



SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

TERMO ADITIVO Nº 08/2024 ao CONTRATO Nº 02/SMS.G/2020

PROCESSO SEI Nº: 6018.2019/0077914-0 ✓

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO por meio de sua SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: **DAVITA BRASIL PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA - UNIDADE PENHA** ✓

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de assistência à saúde pela CONTRATADA, que integrará o Sistema Único de Saúde – SUS/São Paulo

OBJETO DO ADITAMENTO: Adequar os procedimentos da FPO para ampliar tratamentos de pacientes com a finalidade de atender a demanda da Regulação Municipal. ✓

VALOR ANUAL ESTIMADO: **R\$ 18.779.954,28** (dezoito milhões, setecentos e setenta e nove mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e vinte e oito centavos) ✓

VALOR MENSAL ESTIMADO: **R\$ 1.564.996,19** (um milhão, quinhentos e sessenta e quatro mil, novecentos e noventa e seis reais e dezenove centavos) ✓

DOTAÇÃO: **84.10.10.302.3026.4.113.3.3.50.39.00, Fonte de Recurso 02.1.600.1168** ✓

O MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio de sua SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº 13.864.377/0001-30, neste ato representado pelo Sr. **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, Secretário Municipal da Saúde, doravante designada simplesmente por CONTRATANTE, e **DAVITA BRASIL PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA - UNIDADE PENHA**, com sede e foro na , na Rua Major Angelo Zanchi, nº 725, Penha de França, CEP: 03633-00 , na cidade de São Paulo, inscrita no **CNPJ sob o nº 23.097.104/0006-76, CNES: 2091615**, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro (JUCERJA) sob o NIRE 33.2.101.1804-8 , com registro no Conselho Regional de Medicina – CREMESP sob o nº 91.0889, neste ato representado por seus procuradores **ALEXANDRE ANTONIO GARCIA VALENTE DA SILVA**, portador da cédula de identidade 103683884 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 042.978.297-0 e **DANIEL ESTRELA GOMES**, portador da cédula de identidade nº 152.243 OAB/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 092.687.507-83, adiante, designada como CONTRATADA, encontrar-se dentro da hipótese prevista no art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, e considerando o disposto no art. 199, § 1º, da Constituição da República, art. 215, § 1º, da Lei Orgânica do Município, e artigos 4º, § 2º e 24 a 26, a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, em especial o disposto no art. 9º sobre a Direção Única do SUS que deve ser exercida em cada esfera de governo sendo que, no âmbito dos Municípios, por sua Secretaria da Saúde ou órgão competente e a Lei Municipal nº 13.317/02, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo nº 08/2024, consoante despacho autorizatório publicado no DOC/SP de 22/05/2024, mediante as cláusulas e condições seguintes.



SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto adequar os procedimentos das sessões de Diálise, bem como dos exames da linha de cuidados constantes na FPO- Ficha de Programação Físico-Orçamentária, para ampliar tratamentos de pacientes com Doença Renal Crônica – DRC com a finalidade de atender a demanda da Regulação Municipal que se encontra com déficit de vagas.

Com esta alteração a CONTRATADA passa a disponibilizar o atendimento de **449** para **456** pacientes, representando um acréscimo de 1,5% nas vagas .

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

A Clausula Sétima passa a constar com o que segue:

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PREÇO, RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E DA DOTAÇÃO

A CONTRATADA receberá, mensalmente, da CONTRATANTE a importância referente aos serviços contratados efetivamente prestados, de acordo com os valores unitários de cada procedimento previstos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do Sistema Único de Saúde.

Parágrafo primeiro. As despesas decorrentes de atendimento ambulatorial e SADT consignados no Sistema de Informação Ambulatorial (SIA) tem valor estimado anual de **R\$ 18.779.954,28** (dezoito milhões, setecentos e setenta e nove mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e vinte e oito centavos) correspondendo a **R\$ 1.564.996,19** (um milhão, quinhentos e sessenta e quatro mil, novecentos e noventa e seis reais e dezenove centavos) mensais, conforme estimativa físico-financeira constante na Ficha de Programação Orçamentária (FPO) parte integrante deste Termo, sendo a estimativa de **R\$ 1.528.169,41** (um milhão, quinhentos e vinte e oito mil, cento e sessenta e nove reais e quarenta e um centavos) mensais para os procedimentos financiados pelo Fundo de Ações Estratégicas e Compensação (FAEC) e o limite de **R\$ 36.826,78** (trinta e seis mil, oitocentos e vinte e seis reais e setenta e oito centavos) mensais para os procedimentos de Média Complexidade da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS que serão custeados pela CONTRATANTE, com recurso repassado mensalmente ao Fundo Municipais de Saúde (FMS) pelo Fundo Nacional de Saúde (FNS) classificado como Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

RESUMO FINANCEIRO	MENSAL (R\$)	ANUAL (R\$)
MEDIA COMPLEXIDADE	36.826,78	441.921,36
FAEC/ TRS FPO	1.528.169,41	18.338.032,92
TOTAL	1.564.996,19	18.779.954,28

Parágrafo segundo. Os valores acima estipulados serão reajustados na mesma proporção, índices e épocas dos reajustes determinados pelo Ministério da Saúde podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento em conformidade com § 8º do art.65 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.



SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Parágrafo terceiro. As despesas decorrentes deste CONTRATO correrão, no presente exercício a conta de dotação nº **84.10.10.302.3026.4.113.3.3.50.39.00, Fonte de Recurso 02.1.600.1168**

Parágrafo quarto. Os recursos financeiros necessários para a celebração deste TERMO estão incluídos no teto financeiro do município de SÃO PAULO, referentes ao Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde, por meio de repasses do Fundo Nacional de Saúde (FNS) para o Fundo Municipal de Saúde (FMS), além dos financiados pelo Fundo de Ações Estratégicas e Compensação (FAEC).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO


Ficam ratificadas as demais Clausulas e Condições do CONTRATO inicial e suas alterações posteriores, que não estão sendo modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO E DA PUBLICAÇÃO

Este instrumento será publicado, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo de 20 (vinte) dias, contados de sua assinatura.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente Termo Aditivo em 01 via na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.

São Paulo, 29 de maio de 2.024



LUIZ CARLOS ZAMARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Digitally signed by
Especialista, Antônio Gomes Valente da Silva
DN: cn=ALEXANDRE ANTONIO GARCIA VALENTE DA SILVA, o=DAVITA, ou=DAVITA, email=alegarcia@davita.com.br, c=BR

ALEXANDRE ANTONIO GARCIA
VALENTE DA SILVA
DAVITA BRASIL PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS DE NEFR. LTDA - UNIDADE PENHA

Digitally signed by
Danil Estrela Gomes
DN: cn=DANIEL ESTRELA GOMES, o=DAVITA, ou=DAVITA, email=danil@davita.com.br, c=BR

DANIEL ESTRELA GOMES
DAVITA BRASIL PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS DE NEFR. LTDA - UNIDADE PENHA

TESTEMUNHA:


Benedicto Accacio Borges Netto
CPF: 006.033.518-16
RG: 5.108.299-8





Coordenadoria de Avaliação e Controle da Assistência Complementar
 Divisão de Controle da Assistência Complementar
DAVITA BRASIL PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA
 UNIDADE PENHA - CNES: 2091615 - CNPJ sob o nº 23.097.104/0006-76

456 pacientes em HD

Códigos	Procedimentos	Físico	VI Unit	VI Total
202010023	DETERMINAÇÃO DE CAPACIDADE DE FIXAÇÃO DO FERRO	68	2,01	136,68
202010210	DOSAGEM DE CALCIO	456	1,85	843,60
202010279	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	42	3,51	147,42
202010287	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	42	3,51	147,42
202010295	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	42	1,85	77,70
202010317	DOSAGEM DE CREATININA	228	1,85	421,80
202010384	DOSAGEM DE FERRITINA	156	15,59	2.432,04
202010392	DOSAGEM DE FERRO SERICO	156	3,51	547,56
202010422	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	156	2,01	313,56
202010430	DOSAGEM DE FOSFORO	456	1,85	843,60
202010473	DOSAGEM DE GLICOSE	228	1,85	421,80
202010503	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	78	7,86	613,08
202010600	DOSAGEM DE POTASSIO	456	1,85	843,60
202010627	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	156	1,85	288,60
202010635	DOSAGEM DE SODIO	456	1,85	843,60
202010651	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (T	456	2,01	916,56
202010767	DOSAGEM DE 25 HIDROXI VITAMINA D	156	15,24	2.377,44
202010660	DOSAGEM DE TRANSFERRINA	42	4,12	173,04
202010678	DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	912	3,51	3.201,12
202010694	DOSAGEM DE UREIA	78	1,85	144,30
202020304	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA	456	1,53	697,68
202020371	HEMATOCRITO	456	1,53	697,68
202020380	HEMOGRAMA COMPLETO	156	4,11	641,16
202030300	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	48	10,00	480,00
202030636	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPE	84	18,55	1.558,20
202030679	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATIT	84	18,55	1.558,20
202030784	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ANTIGENO CEN	19	18,55	352,45
202030890	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CEN	19	18,55	352,45
202030970	PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HE	84	18,55	1.558,20
202060250	DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	48	8,96	430,08
202060276	DOSAGEM DE PARATORMONIO	156	43,13	6.728,28
202060373	DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	42	8,76	367,92
202070085	DOSAGEM DE ALUMINIO	42	27,50	1.155,00
202080072	BACTERIOSCOPIA (GRAM)	42	2,80	117,60
202080080	CULTURA DE BACTERIAS PARA IDENTIFICACAO	37	5,62	207,94
202080153	HEMOCULTURA	37	11,49	425,13
202090183	EXAME DE CARACTERES FISICOS CONTAGEM GLOBAL E E	37	1,89	69,93
204030153	RADIOGRAFIA DE TORAX (PA E PERFIL)	78	9,50	741,00
205020046	ULTRASSONOGRAFIA DE ABDOMEN TOTAL	42	37,95	1.593,90
205020054	ULTRASSONOGRAFIA DE APARELHO URINARIO	42	24,20	1.016,40
211020036	ELETROCARDIOGRAMA	42	5,15	216,30
211080020	GASOMETRIA	42	2,78	116,76
301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	1	10,00	10,00
Total Média Complexidade		6.914		36.826,78
305010093	HEMODIÁLISE (MÁXIMO 1 SESSÃO POR SEMANA - EXCEP	100	240,97	24.097,00
305010107	HEMODIÁLISE (MÁXIMO 3 SESSÕES POR SEMANA)	5629	240,97	1.356.420,13
305010115	HEMODIÁLISE EM PORTADOR DE HIV (MÁXIMO 3 SESSÕ	299	325,98	97.468,02
305010123	HEMODIÁLISE EM PORTADOR DO HIV (EXCEPCIONALIDA	2	325,98	651,96
305010166	MANUTENCAO E ACOMPANHAMENTO DOMICILIAR DE P	0	358,06	0,00
305010182	TREINAMENTO DE PACIENTE SUBMETIDO A DIALISE PERI	0	55,13	0,00
305010204	HEMODIÁLISE PEDIÁTRICA (MÁXIMO 04 SESSÕES POR S	0	363,63	0,00
418010013	CONFEECAO DE FISTULA ARTERIO-VENOSA C/ ENXERTIA	4	1.453,85	5.815,40
418010021	CONFEECAO DE FISTULA ARTERIO-VENOSA C/ ENXERTO	1	685,53	685,53
418010030	CONFEECAO DE FISTULA ARTERIO-VENOSA P/ HEMODIA	10	859,20	8.592,00
418010048	IMPLANTE DE CATETER DE LONGA PERMANÊNCIA P/ HEM	20	200,00	4.000,00
418010064	IMPLANTE DE CATETER DUPLO LUMEN P/HEMODIALISE	4	115,81	463,24



Coordenadoria de Avaliação e Controle da Assistência Complementar
 Divisão de Controle da Assistência Complementar
DAVITA BRASIL PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA
 UNIDADE PENHA - CNES: 2091615 - CNPJ sob o nº 23.097.104/0006-76

456 pacientes em HD

Códigos	Procedimentos	Físico	VI Unit	VI Total
418010080	IMPLANTE DE CATETER TIPO TENCKHOFF OU SIMILAR P/	1	400,00	400,00
418020019	INTERVENCAO EM FISTULA ARTERIO-VENOSA	4	600,00	2.400,00
418020027	LIGADURA DE FISTULA ARTERIO-VENOSA	4	600,00	2.400,00
418020035	RETIRADA DE CATETER TIPO TENCKHOFF / SIMILAR DE LC	16	400,00	6.400,00
702100013	CATETER DE LONGA PERMANÊNCIA P/ HEMODIALISE	20	482,34	9.646,80
702100021	CATETER P/ SUBCLAVIA DUPLO LUMEN P/ HEMODIALISE	3	64,76	194,28
702100030	CATETER TIPO TENCKHOFF / SIMILAR DE LONGA PERMAN	1	149,75	149,75
702100048	CONJ.TROCA P/DPA (PACIENTE-MES C/ INSTALACAO DON	1	2.984,56	2.984,56
702100056	CONJUNTO DE TROCA P/ PACIENTE SUBMETIDO A DPA (F	1	1.171,40	1.171,40
702100064	CONJUNTO DE TROCA P/ PACIENTE SUBMETIDO A DPAC	1	2.354,17	2.354,17
702100072	CONJUNTO DE TROCA P/ TREINAMENTO DE PACIENTE SU	1	609,39	609,39
702100080	CONJUNTOS DE TROCA P/ PACIENTE SUBMETIDO A DPAC	1	895,78	895,78
702100099	DILATADOR P/ IMPLANTE DE CATETER DUPLO LUMEN	10	21,59	215,90
702100102	GUIA METALICO P/ INTRODUCAO DE CATETER DUPLO LU	10	15,41	154,10
Total FAEC - Nefro		6.143		1.528.169,41

RESUMO FINANCEIRO	MENSAL (R\$)	ANUAL (R\$)
MEDIA COMPLEXIDADE	36.826,78	441.921,36
FAEC/ TRS FPO	1.528.169,41	18.338.032,92
TOTAL	1.564.996,19	18.779.954,28

